



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 582, DE 2012, ADOTADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, QUANTO À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EMPRESAS DOS SETORES INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS; PERMITE DEPRECIAÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES; ALTERA A LEI Nº 12.598, DE 22 DE MARÇO DE 2012, QUANTO À ABRANGÊNCIA DO REGIME ESPECIAL TRIBUTÁRIO PARA A INDÚSTRIA DE DEFESA; ALTERA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS NA COMERCIALIZAÇÃO DA LARANJA; REDUZ O IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO PRESTADOR AUTÔNOMO DE TRANSPORTE DE CARGA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 582, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Ana Amélia, Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores José Pimentel, Francisco Dornelles, Paulo Davim, Vital do Rêgo, Walter Pinheiro, Aníbal Diniz, Gim Argello, Romero Jucá, Sérgio Souza, Eduardo Lopes, Paulo Bauer e Flexa Ribeiro; da Deputada Rosane Ferreira; e dos Deputados Vanderlei Siraque, Pedro Eugênio, Leandro Vilela, Marcelo Castro, Arthur Lira, Lincoln Portela, Givaldo Carimbão, Stepan Nercessian, Eduardo Cunha, Ronaldo Benedet, Marcos Montes, Jerônimo Goergen, Glauber Braga, Ângelo Agnolin e Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Senador Walter Pinheiro e do Deputado Vanderlei Siraque para assumir, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Vanderlei Siraque, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Marcelo Castro como Relator e o Senador Francisco Dornelles como Relator Revisor. É lido requerimento do Deputado Eduardo Sciarra, solicitando a retirada da Emenda nº 80, de sua autoria. Fazem uso da palavra o Deputado Marcelo Castro, o Senador Francisco Dornelles e o Deputado Leandro Vilela. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador José Pimentel
Presidente eventual



O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 582, de 2012.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – 582.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – 582 agora. Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2012, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Quem será o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – E a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Por acordo de Liderança, está sendo indicado Presidente desta Comissão o Senador Walter Pinheiro; Vice-Presidente desta Comissão, o Deputado Vanderlei Siraque; como Relator da matéria, que cabe à Câmara Federal, o Deputado Marcelo Castro; e como Revisor da matéria o...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Como Relator revisor quem?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – E como Revisor da matéria o Deputado Francisco, desculpa – foi a convivência muito tempo lá na Câmara –, nosso Presidente e Senador Francisco Dornelles.

Portanto, eu proponho a eleição, por aclamação, do Senador Walter Pinheiro, Presidente, e do Deputado Vanderlei Siraque como Vice-Presidente. (*Pausa.*)

Aprovado por aclamação e por unanimidade.

Convido o Deputado Vanderlei Siraque para presidir os trabalhos.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Walter é o Presidente. Walter é o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Mas o Vice-Presidente está presente.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Vanderlei, toma posse lá, Vanderlei.

Marcelo, Marcelo, a relatoria é sua, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Mas ele não está aqui.

Eu já declarei empossado o Presidente, o Vice e agora convido o Vice-Presidente para conduzir os trabalhos.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Então, vamos lá, vai.

Bom dia a todos os Senadores e Deputados desta Comissão Mista.

Então, agora assumindo a Presidência, na qualidade de Vice-Presidente, eu indico como Relator o Deputado Marcelo Castro, do PMDB, que convido para a Mesa, e como Revisor o Senador Francisco Dornelles, do PP, que convido para a Mesa também.

Ah, sim. Há, sobre a mesa, requerimento de retirada de emenda: “Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a a retirada da Emenda nº 80, de minha autoria, à Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012. Eduardo Sciarra, Deputado Federal do PSD do Paraná.”

Passo a palavra agora ao Relator, Deputado Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Quero cumprimentar o Presidente Vanderlei Siraque, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, as Sr^{as} e os Srs. Deputados, dizer que esta Medida Provisória nº 582 faz parte do Programa Brasil Maior e que continua com essa política de desoneração e de incentivo às várias atividades da economia, evidentemente, a promover um maior dinamismo da economia, maiores empregos, maior competitividade do nosso País. São vários setores que são tratados nessa medida provisória, principalmente alguns setores em que a desoneração da folha de pagamentos, passando para o faturamento das empresas, e diminuição do PIS/Cofins de algumas atividades, como o setor de fertilizantes, comercialização de laranja, equipamentos para as Forças Armadas. Então, uma medida provisória, digamos assim, como se dizia outrora, do bem. Uma medida provisória que vem promover o desenvolvimento do nosso País.

Nós vamos, então, posteriormente, de acordo com a Presidência e como Relator revisor, marcar as audiências públicas com aqueles setores que a devemos ouvir, e procurar ver alguns outros setores que possam participar também desta medida provisória tão importante para o nosso País.

É o que eu gostaria de dizer no momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlei Siraque. PT – SP) – Obrigado, Deputado Marcelo Castro.

Senador Francisco Dornelles, deseja a palavra?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Deputado Marcelo Castro e com elas concordo plenamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlei Siraque. PT – SP) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Antes de encerrar, só quero dizer que já apresentei uma emenda à Medida Provisória nº 582, para que os benefícios sejam estendidos a toda a indústria de produtos químicos do País. No setor químico, vai beneficiar

a indústria de fertilizantes, mas entendo que deve beneficiar toda a indústria química do Brasil.

Então, na condição de Presidente da Frente Parlamentar da Cadeia Produtiva do Setor Químico, Petroquímico e Plástico do Brasil, estamos apresentando uma emenda, tendo em vista o déficit na balança comercial do setor químico, petroquímico e plástico no Brasil, que, no ano de 2011, foi de US\$26,5 bilhões. Então, penso que o incentivo deve ser estendido a toda a indústria química.

Portanto, peço ao Relator que analise com carinho, inclusive que possamos realizar audiências públicas, ouvindo setores da indústria, dos trabalhadores, do Governo e todos os interessados.

Nada mais...

O SR. LEANDRO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlei Siraque. PT – SP) – Pois não, Deputado Leandro Vilela, do PMDB de Goiás.

O SR. LEANDRO VILELA (PMDB – GO) – Quero também cumprimentar V. Ex^a, o nosso eminente Relator revisor, Senador Dornelles, e também, já atropelando e pedindo ao Relator que possa analisar com muita atenção e zelo uma emenda do Deputado Alceu Moreira, que coloca também como isenção para a pecuária brasileira, a indústria de ração, sal mineral, para bovinocultura, ovinocultura, equinocultura, para que esses também possam ter e participar desse programa que é extremamente importante, e a pecuária brasileira que atravessa momentos difíceis há um bom tempo e merece essa atenção do nosso Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlei Siraque. PT – SP) – Obrigado, Deputado Vilela.

Então, pelo jeito, vamos ter bastante debate nesta Comissão Mista que vai analisar a MP 582.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 46 minutos.)